



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 245/2024/SA de 30-09-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 03/11/2022 a 02/11/2023

**Período concessivo:** 09.10.2024 a 18.10.2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 070/2024/SA.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Luiz Carlos Wagner**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.